

SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 064/2017

PROCESSO Nº 045/2017

DISPENSA Nº 029/2017

SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL, ONDE FUNCIONA A NOVA SEDE DA ESCOLA JOSÉ MATIAS QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE TORITAMA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA e a SRA. JANYNE ROSE BARROS NASCIMENTO.

O MUNICÍPIO DE TORITAMA-PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 11.256.054/0001-39, com sede na Avenida Dorival José Pereira, nº. 1370, Parque das Feiras, Toritama-PE, neste ato representado pelo prefeito constitucional, Sr. **Edilson Tavares de Lima**, portador do RG 3340838 SSP/PE, inscrito no CPF sob o nº 688.024.474-20, casado, brasileiro, residente e domiciliado a Rua do Comércio nº. 160, Toritama, por meio da **SECRETARIA EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**, neste ato representada, pelo Secretário **Sr. Áureo Saturnium da Silva Falcão**, brasileiro, solteiro, advogado, portador do RG sob o nº 6522821 SDS/PE e CPF 011.854.194-38, doravante denominado **LOCATÁRIO**, e, do outro lado, a Sra. **Janyne Rose Barros Nascimento**, portadora do RG sob o nº 5592190 SSP-PE e CPF 028.581.804-07, residente e domiciliada a Rua Luiz Bertulino, nº. 101, Centro, Toritama, doravante denominada **LOCADORA**, têm entre si, justo e acordado celebrar o presente Termo, de acordo com a as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, Lei Federal nº. 8.245/91 e das demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

CLÁUSULA PRIMEIRA: FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

O presente Termo Aditivo ao contrato de locação tem fundamento no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, bem como o disposto na Clausula Terceira do Contrato original, que permite a prorrogação, conforme Processo Administrativo nº 045/2017 – Dispensa nº. 029/2017.

CLÁUSULA SEGUNDA: OBJETO



Janyne

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MUNICÍPIO DE TORITAMA

AVENIDA DORIVAL JOSÉ PEREIRA, 1.370, PARQUE DAS FEIRAS, TORITAMA - PE - CEP 55125-000 - CNPJ: 31.287.647/0001-70

Este aditamento tem por objeto a prorrogação do prazo por mais 12 (doze) meses da locação do imóvel onde funciona a Nova Sede da Escola José Matias, situado na Rua Cristiano Aparecido, nº. 76 e 56, Bairro Valentim, Toritama-PE, por atender a demanda da Secretaria solicitante.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA VIGÊNCIA

A vigência dessa locação será de 12 (doze) meses, de 30 de dezembro de 2023 a 30 de dezembro de 2024, podendo ser prorrogado, até o limite do prazo legal do art.57, inciso II da Lei 8666/93.

CLÁUSULA QUARTA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente termo serão classificadas na seguinte dotação:

Unidade Gestora: 11 – Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia
Órgão Orçamentário: 1000 - Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia
Unidade Orçamentária: 1001 - Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia
Função: 12 - Educação
Subfunção: 361 – Ensino Fundamental
Programa: 1201 – Gestão da Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia - SEDUC
Ação: 2.63 – Manutenção das ações vinculadas a Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia e seus departamentos
Despesa 147: 3.3.90.00.00 Aplicações Diretas

CLÁUSULA QUINTA: DO VALOR

Conforme anuência da LOCADORA, esta prorrogação será no valor mensal de **R\$ 11.201,26 (onze mil, duzentos e um reais e vinte e seis centavos)** totalizando o valor global de **R\$ 134.415,12 (cento e trinta e quatro mil, quatrocentos e quinze reais e doze centavos)**.

5.2. A concessão do reajuste fica condicionada à apresentação de requerimento pela contratada, isentando a Administração de concedê-lo de ofício.



Janyne

5.3. A locadora renuncia a qualquer reajuste referente às parcelas pretéritas, e novo reajuste apenas poderá ser concedido quando decorrido um ano a partir do fato gerador que daria ensejo ao último reajuste objeto da renúncia.

CLÁUSULA SEXTA: RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato original que não foram alteradas pelo presente instrumento.

CLÁUSULA SÉTIMA: DO FORO E DISPOSIÇÕES FINAIS

É competente o Foro da Comarca do município de Toritama – PE, para dirimir qualquer divergência ou dúvida fundada no presente Instrumento, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim, justas e acordadas, firmam o presente Contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito jurídico e legal, na presença de 02 (duas) testemunhas que no final também o subscrevem.

Toritama, 28 de dezembro de 2023.


SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Áureo Saturnium da Silva Falcão

Secretário / LOCATÁRIO


Janyne Rose Barros Nascimento

LOCADORA

TESTEMUNHAS:

Nome: Dennys Emanuel Zilber

Nome: Marcia Eduarda

CPF: 054.918.864-69

CPF: 111.913.274-69